

(R\$ 3.090,00), sendo 05 itens perfazendo o valor total de:
R\$ 68.738,00
(Sessenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais).

Valor Total do Pregão 021/2019 foi de R\$ 226.623,00
(Duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e três reais)

Angra dos Reis, 24 de Maio de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018023848, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo de alunos da Rede Pública de Ensino que residem nas Ilhas Insulares a da ilha da Caeira (Ilha do Cavaco, Ilha das Flechas, Ilha do Japão, Ilha Comprida, Ilha do Major, Cacirinha, Caeira, Ilha da Barra e Ponta do Partido) e estudam nas E.M. Tenente Jovino – localizada na Ilha da Caeira e ainda para eventuais participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática e etc, em favor da pessoa física abaixo:

MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Seguem dados da pessoa física vencedora e apta a realizar o serviço de transporte marítimo:

MÁRIO SÉRGIO PEREIRA, inscrito no CPF nº 614.129.107-49 e Identidade nº 06.533.569-7 expedida pelo IFP/RJ, vencedor do item (valor unitário): 01 (R\$ 92.000,00), perfazendo o valor total de:
R\$ 92.000,00
(Noventa e dois mil reais).

Valor Total do Pregão 027/2019 foi de R\$ 92.000,00
(Noventa e dois mil reais).

Angra dos Reis, 04 de Junho de 2019.
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018021860, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de reforma de área com ampliação para instalação de Unidade de Saúde – CONJUNTO HABITACIONAL BANQUETA – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, conforme Projeto Básico aprovado, em favor da empresa abaixo:

Orion 6 Construções Empreendimentos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.595.252/0001-15, vencedora do item 01 (R\$ 486.619,86) perfazendo em extenso o valor total de:
(Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezanove reais e oitenta e seis centavos).

Angra dos Reis, 30 de Maio de 2019.
RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 27/2019, com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019, PROCESSO Nº 2019010779, para a contratação de MARCUS VINÍCIUS ZAMPAGLIONE, representado por WOSENCLEVER PENA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.071.276/0001-38, objetivando a apresentação no dia 08/06/2019, com duração de 80 minutos, no horário das 20h, no Cais de Santa Luzia, durante a Festa do Divino Espírito Santo em Angra dos Reis 2019, com o valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20190681; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2018.13.392.0219.2175.339039.0000.

Angra dos Reis, 07 de Junho de 2019.
JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 001/2019

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de serviços de telefonia móvel e dados, conforme processo 2019004558.

- Pelo presente instrumento e conforme documento enviado a Telefônica Brasil S/A, as fls 35 e 36 e manifestação da Telefônica Brasil S/A as fls 37 e 38, decido pela RESCISÃO unilateral do Contrato nº 001/2019, oriundo da Modalidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Angra dos Reis, 28 de maio de 2019.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2019

Em relação ao processo nº 2019002401 de concessão de adiantamento, declaro estar em conformidade com o Fundamento Legal Lei nº 4.320/64; Portaria nº 448/STN/2002; Decreto nº 11.130/2018 e devidamente aprovado por seu ordenador de despesa, dando por quitação plena a prestação de contas da servidora Fabiana Pereira Chaves de Souza, matrícula 25358.

Esta declaração entra em vigor a partir de 31 de maio de 2019.

José Carlos de Abreu
Secretário de Finanças